ATO DA MESA Nº 10, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo faz saber que:

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena em todo o Estado até o dia 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar o atendimento desta Casa de Leis as orientações passadas pelo Governo Estadual e Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o Ato da Mesa nº 06, de 01 de junho de 2020, prorrogado pelo Ato da Mesa nº 09, de 14 de julho de 2020, no período de 31 de julho à 10 de agosto de 2020, como forma de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, 30 de julho de 2020.

EDSON RODRIGUES
Presidente

VALDIR FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba
Imprensa Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Poder Legislativo

Assinado de forma digital por ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2020.07.30 17:24:38 -03'00'